







- Embargo de atividades, prevista no art 106 do Decreto Estadual nº 47.383, de 2018;e 2018;

- Prazo para assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Florestal Minerária, previsto no ;10 do art. 4º da Portaria IEF nº 27, de 2017;
- Prazo para assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, previsto no art. 12 do Decreto nº 45.175, de 2009;
- Prazos para a realização de depósito referente ao pagamento da compensação ambiental, previstos no art. 14 do Decreto nº 45.175, de 2009;
- Prazo para assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Florestal e publicação do termo no Diário Oficial do Estado, para o cumprimento da compensação



